



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 703, DE 07 DE MAIO DE 1 976

Nomeia a Comissão Municipal do
Mobral.-

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, D E C R E T A:

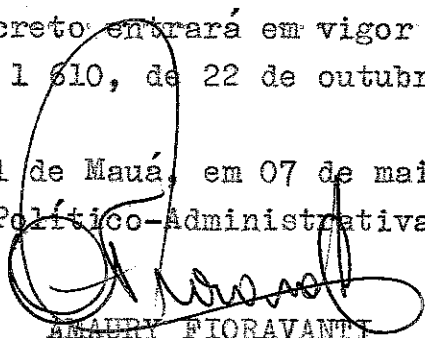
Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, será constituída dos seguintes membros:

- I - Presidente: CLÓVIS VOLPI;
- II - Secretário Executivo: ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI;
- III - Encarregado da Área Financeira: ADEMIR JACOMUSSI;
- IV - Encarregado de Mobilização: ELIZABETE MOBILE;
- V - Encarregado de Apoio: ABELARDO RODRIGUES;
- VI - Encarregado da Área Pedagógica: JOÃO TEDESCHI;
- VII - Encarregado da Supervisão Global: MARIA APARECIDA TÓDERO DAMO;
- VIII - Encarregado da Área da Profissionalização: MARIA APARECIDA RIUL;
- IX - Encarregado da Área Cultural: VERA LÚCIA APARECIDA EDUARDO.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900, de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1 610, de 22 de outubro de 1 975 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 07 de maio de 1 976
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

- vide verso -